



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC/SE)</b>	
<b>Reunião Ordinária nº</b>	617
<b>Decisão CEEC/SE nº</b>	658/2020
<b>Referência</b>	Ordem da Pauta nº 9 - Protocolo 1721860/2020
<b>Interessado</b>	SILAS MATHEUS MENEZES PINTO

**EMENTA:** HOMOLOGA o processo “*Ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, conforme parecer técnico, que autoriza a anotação do curso em Engenharia de Estruturas de Concreto Armado ao Engenheiro Civil, SILAS MATHEUS MENEZES PINTO, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018.

A Câmara Especializada de Engenharia Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema CONFEA/CREA de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão nº 133/2018-CEEC, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do CONFEA; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o processo “*Ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, conforme parecer técnico, que autoriza a anotação do curso em Engenharia de Estruturas de Concreto Armado ao Engenheiro Civil, SILAS MATHEUS MENEZES PINTO, em atendimento a Decisão de delegação da CEEC/SE nº 133/2018. Coordenou a reunião o senhor Coordenador Gessé Romão da Silva Neto. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alexandre Souza Carneiro, Andrea Santana Teixeira Lins, Fernando Antônio Dantas Junior, Hilton Rocha Silveira, Isabella de Lima Veiga, José Carlos Tavares Gentil, Luiz Diego Vieira Lopes, Rosivaldo Ribeiro Santos, Tadeu Maciel Silva Filho. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 5 de junho de 2020.

**GESSÉ ROMÃO DA SILVA NETO**  
**COORDENADOR**